

À Comissão de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação das Ruas Duílio Scarton e João Saccani, Fundão/ES.

1 – QUESTIONAMENTO TÉCNICO

Ao analisarmos a planilha orçamentária, especificamente a composição da Administração Local, verifica-se a previsão de:

- 04 (quatro) meses de Encarregado Geral;
- 1,26 (um vírgula vinte e seis) meses de Engenheiro Civil.

Contudo, não foram identificados na composição da Administração Local ou em item específico da planilha orçamentária os seguintes profissionais e custos indiretos normalmente indispensáveis à execução de obra de pavimentação:

- Vigia;
- Almoxarife;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Topógrafo;
- Laboratorista;
- Aluguel/estrutura de laboratório para realização de ensaios.

Destaca-se que o próprio objeto da licitação prevê expressamente a realização de ensaios em laboratório necessários à execução das obras e serviços, entretanto, não se verifica na planilha orçamentária item correspondente que remunere tais serviços, seja por meio de equipe técnica específica, seja por meio de contratação de laboratório terceirizado.

A ausência de previsão orçamentária para profissionais e estruturas técnicas essenciais pode:

- Comprometer a adequada execução contratual;
- Gerar risco de inexecutabilidade das propostas;
- Afetar a isonomia entre os licitantes;
- Produzir desequilíbrio econômico-financeiro futuro.

Diante do exposto, questiona-se:

1. Onde estão contemplados os custos relativos aos ensaios laboratoriais exigidos no objeto da contratação?
2. Haverá retificação da planilha orçamentária para contemplar os custos técnicos indispensáveis à fiel execução do objeto?

O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta formulação das propostas, a manutenção da competitividade e o atendimento aos princípios legais aplicáveis.

Termos em que,

Pede esclarecimento.